



Direção Geral do Fórum

Portaria

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 94/2018

Altera a Portaria nº. 077/2017, redefinindo a composição do Conselho Editorial da Revista Jurídica da Seção Judiciária de Pernambuco.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o que dispõe a Portaria nº 189/2008-DF, que criou o Conselho Editorial da Revista da Justiça Federal de Pernambuco, e a Portaria 00077/2017, que designava, até esta data, os magistrados integrantes do referido Conselho;

RESOLVE:

Art.1º. Redefinir a composição do Conselho Editorial da Revista Jurídica da Seção Judiciária de Pernambuco, que passa a ser integrado pelos magistrados Nilcéa Maria Barbosa Maggi, Rodrigo Vasconcelos Coêlho de Araújo, Marcos Antônio Maciel Saraiva, Bernardo Monteiro Ferraz, Felipe Mota Pimentel de Oliveira, Rafael Tavares da Silva e Frederico Augusto Leopoldino Koehler, sob a direção do último, com a atribuição de fixar as diretrizes do mencionado periódico e selecionar o material submetido à publicação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 5ª Região

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, DIRETOR DO FORO**, em 19/06/2018, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.